



# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º 07/2022-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Fixação de Doutor, destinadas a apoiar a fixação de pesquisador doutor na UEMA, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

#### 1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa para Fixação de Doutor no âmbito do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA-UEMA), sediado no Estado do Maranhão, para atuação em investigação científica ou tecnológica, na área de Defesa Sanitária Animal, na linha de pesquisa Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, propiciando a consolidação do ensino de graduação e de pós-graduação; o fortalecimento dos grupos de pesquisas existentes e a criação de novas linhas de pesquisas, contribuindo para a sustentação de uma base científico-tecnológica capaz de alavancar setores e atividades consideradas de importância estratégica para o desenvolvimento do Estado do Maranhão.

#### 2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais. No primeiro mês que o candidato fizer *jus* ao recebimento da bolsa, será concedido igual valor complementar, a título de auxílio transporte. Somente terão direito a este auxílio os candidatos que comprovadamente residirem fora do Estado do Maranhão.
- 2.2. O período de vigência da bolsa será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.
- 2.3. O período de concessão da bolsa é prorrogável por 12 (doze) meses, limitado ao total de 36 (trinta e seis) meses, condicionado à disponibilidade de recursos e às avaliações anuais dos relatórios.
- 2.4. O grupo de pesquisa ao qual o candidato estiver vinculado na UEMA poderá contar com apoio financeiro, oriundo de agências de fomento, destinado à execução do projeto de pesquisa.





#### 3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

- 3.1. Comprovar a titulação de Doutor.
- 3.2. Não ser aposentado.
- 3.3. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.4. Não ter qualquer vínculo empregatício.
- 3.5. Ter o currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.
- 3.6. Apresentar Plano de Trabalho contendo atuação em ensino (graduação e pós-graduação), pesquisa, orientação e/ou coorientação (graduação e pós-graduação), em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.7. Apresentar um Projeto de Pesquisa em conformidade com o item 4 deste Edital.
- 3.8. Apresentar perfil profissional conforme descrito no Apêndice A.

#### 4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada à Área de Defesa Sanitária Animal, na Linha de Pesquisa Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal, do Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA-UEMA)

#### 5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se integralmente às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Participar de eventos para divulgação da pesquisa e/ou contribuir como consultor *ad hoc*, caso seja convidado pela UEMA.
- 5.4. Publicar artigos científicos com os resultados do projeto no qual está inserido na UEMA, em periódicos Qualis igual ou superior a B1 na área de avaliação Medicina Veterinária da CAPES e em anais de eventos científicos.
- 5.5. Realizar as atividades de ensino, pesquisa, orientação e/ou coorientação propostas no plano de trabalho.

# 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo Lattes do CNPq atualizado a partir de 2019.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado.
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.





6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

#### 7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas impressas deverão ser enviadas ao seguinte endereço:

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA / Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, situada na Cidade Universitária Paulo VI, Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP 65055-310, São Luís/MA.

- 7.2. As propostas impressas poderão também ser encaminhadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX ou equivalente).
- 7.3. A data da postagem não poderá ser posterior ao último dia de inscrição, não se responsabilizando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação por eventuais atrasos na distribuição da correspondência que redundem em prejuízo ao interessado. As propostas enviadas após esta data ou com documentação incompleta não serão avaliadas.

#### 8. CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS		
Período de inscrição	23 de março a 12 de abril de 2022		
Homologação das inscrições	até 18 de abril de 2022		
Interposição de recursos	19 e 20 de abril de 2022		
Divulgação do resultado preliminar	até 26 de abril de 2022		
Interposição de recursos	27 e 28 de abril de 2022		
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	até 29 de abril de 2022		
Contratação das propostas	maio de 2022		

#### 9. NÚMERO DE BOLSAS

Será concedida 1 (uma) bolsa para a área e linha de pesquisa referida no item 4.

### 10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação PPG/UEMA das propostas em conformidade com os requisitos e documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e relevância.
- 10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc.* Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os





seguintes itens: a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista a linha de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu currículo *Lattes*; b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa; c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

# 11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA < <a href="http://www.uema.br">http://www.uema.br</a>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

#### 12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo(a) interessado(a), por meio do e-mail posgraduacao.uema@gmail.com, da Coordenação de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

# 13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

- 13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de maio de 2022**, podendo ser alterada esta data.
- 13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA), um docente permanente, que será o responsável pelo acompanhamento do candidato selecionado.
- 13.3. O candidato selecionado apresentará à UEMA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.
- 13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

# 14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA (posgraduacao.uema@gmail.com), até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.





# 15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

## 16. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e procedimentos da UEMA.
- 16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e de agência de fomento, se for o caso.
- 16.3. Deverá ser comunicada à UEMA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.
- 16.4. A UEMA reserva-se ao direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- 16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.
- 16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

## 17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

São Luís- MA, 21 de março de 2022.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa Reitor





# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º 07/2022-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

# APÊNDICE A PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Defesa Sanitária Animal

# 2. Linha Temática de Pesquisa:

 Higiene, Tecnologia e Inspeção de Produtos e Subprodutos de Origem Animal

#### 3. Perfil do Profissional:

- Graduado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Química ou áreas afins.
- Mestrado em Biotecnologia, Medicina Veterinária, Ciência Animal, Defesa Sanitária Animal, Química ou áreas afins.
- Doutorado em Biotecnologia há no máximo cinco anos.
- Experiência no desenvolvimento de pesquisas com agentes profiláticos, terapêuticos e testes diagnósticos.
- Produção científica nos últimos 3 anos (2019 a 2021): Publicação de artigos científicos em revistas Qualis igual ou superior a B1 da área de Medicina veterinária;
- Produção bibliográfica nos últimos 3 anos (2019 a 2021): Publicação de capítulos de livro com ISBN.
- Produção técnica nos últimos 3 anos (2019 a 2021): patentes e registros.
- Participação em equipe de projeto de pesquisa com fomento.

#### 4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Ensino na Graduação apoio em aulas nas disciplinas ligadas as áreas de microbiologia, higiene, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal;
- Ensino na Pós-Graduação apoio em disciplinas ligadas as áreas de microbiologia, higiene, inspeção e tecnologia de produtos de origem animal e doença do pescado;
- Publicar artigos científicos em revistas indexadas e com Qualis igual ou superior a B1, na área de avaliação Medicina veterinária da CAPES;
- Publicar textos em anais de eventos científicos e livros relativos a área e a linha de pesquisa especificadas neste Edital;
- Participar de equipe de projeto de pesquisa com fomento;





- Orientar e/ou coorientar alunos da Graduação e/ou Pós-Graduação em Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação, Iniciação Científica e Dissertação de Mestrado;
- Participar de reuniões, comissões e bancas examinadoras, assim como emitir parecer quando solicitado.

# 5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Programa de Pós-Graduação Profissional em Defesa Sanitária Animal (PPGPDSA) possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista





# PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EDITAL N.º 07/2022-PPG/CPG/UEMA CONCESSÃO DE BOLSA DE FIXAÇÃO DE DOUTOR

### **APÊNDICE B**

	FICHA DE INSC	RIÇÃO - DADOS PESSO	AIS		
CPF	NOME COMPLETO				
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DA EMISSÃO	
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO			
END	DEREÇO DO(A) CANI	DIDATO(A) - (Rua, Av., Tv	., n.º, Apto.)		
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO	
DDD	FONE	CELULAR	E-	MAIL	